



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.  
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70  
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 59/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º., Inciso I, da Lei nº. 518/2017, de 28 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
01 de novembro de 2018.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Aparecida Miranda Dias  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 59/2018 ,DE 01 de novembro de 2018  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>04.03.04.122.2006</b>	<b>Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1	Recursos Ordinários	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.500,00</b>
<b>04.05.10.301.2032</b>	<b>Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
210	Transferências de Recursos do SUS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>04.08.08.122.2051</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio Social</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>18.000,00</b>
<b>04.08.08.244.2052</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio ao SUAS(IGD/SUAS)</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>04.08.08.244.2054</b>	<b>Manutenção dos Servs. de Conv.e Fortalecimentos de Vinculos-SCFV</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.000,00</b>
<b>04.08.08.244.2056</b>	<b>Servs.de Apoio à Gestão do Prog. Bolsa Família(IGD/PBF)</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>62.500,00</b>

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 59/2018 ,DE 01 de novembro de 2018**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

<b>04.05.10.305.2034</b>	<b>Manut.do Prog.de Melh.de Acesso a Qualidade-PMAQ</b>	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00
210	Transferências de Recursos do SUS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>22.000,00</b>
<b>04.08.08.244.2057</b>	<b>Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Carentes</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>23.000,00</b>
<b>04.04.15.452.2062</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
1	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>9.500,00</b>
<b>04.08.08.243.2064</b>	<b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>62.500,00</b>

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49